

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012;

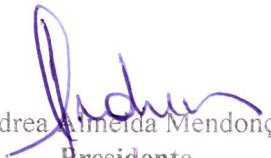
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 294.792,60 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) que somado ao ajuste verificado no mês de Janeiro de 2020 no valor de R\$ 492.135,38 (Quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 786.927,98 (Setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) tomando-se como base a competência do mês de Janeiro/2020, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

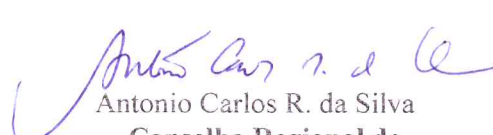
I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Fevereiro de 2020 o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

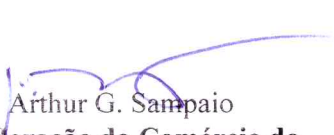
II. Publique-se. Cumpra-se.

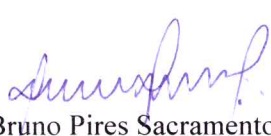
Sala de Sessões, 11 de Fevereiro de 2020


Andrea Almeida Mendonça
Presidente

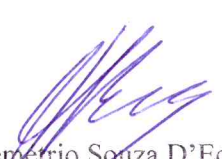

Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente


Antonio Carlos R. da Silva
Conselho Regional de
Contabilidade do Estado da
Bahia

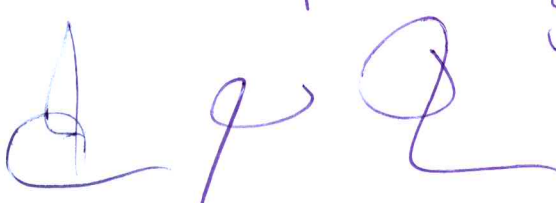

Arthur G. Sampaio
Federação do Comércio do
Estado da Bahia


Bruno Pires Sacramento
Conselho Regional de
Economia do Estado da
Bahia


Cleber Guimarães Bastos
Federação das Indústrias do
Estado da Bahia

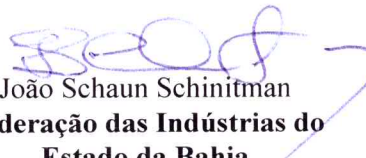

Demétrio Souza D'Eça
Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado da Bahia


Elde Santos Oliveira
União - DREI



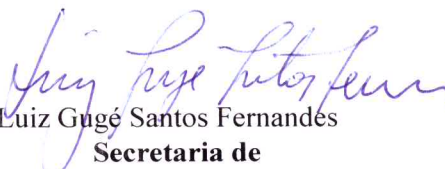

Flávia Smarcevschi Pereira
Buratto
Ordem de Advogados do
Brasil - Seção Bahia


José Carlos Barros Rodeiro
Federação das Empresas de
Transportes do Estado da
Bahia


João Schaun Schinitman
Federação das Indústrias do
Estado da Bahia


Jucimara Rodrigues dos Santos
Governo do Estado da
Bahia

AUSENTE
Kelson Gonçalves Fernandes
Federação do Comércio do
Estado da Bahia

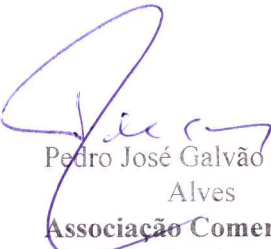

Luiz Gugé Santos Fernandes
Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

AUSENTE
Marcelo Guerra Alves
Federação das Associações
Comerciais e Empresariais
do Estado da Bahia

AUSENTE
Marcos Galvão Cidreira
Associação Comercial da
Bahia


Marinalva Souza Ricarte
Governo do Estado da Bahia


Monique Brito de Lima Reis
Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia


Pedro José Galvão Nonato
Alves
Associação Comercial da
Bahia


Tânia Maria da Cunha Dias
Conselho Regional de
Administração do Estado da
Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

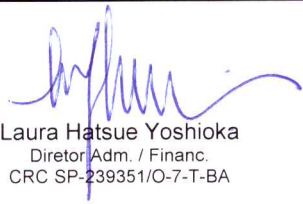
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP FEVEREIRO/2020
MÊS DE COMPETÊNCIA: JANEIRO/2020

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 1.745.128,57
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 1.745.128,57

Despesa	Fonte	R\$
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ -
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.245.335,97
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 90.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.450.335,97
(Total a) - (Total b)		R\$ 294.792,60
(+) Ajustes (c)		R\$ 492.135,38
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 786.927,98


Andrea Almeida
Mendonça
Presidente


Tiana Régila Mota
Goes de Araújo
Secretário Geral


Laura Hatsue Yoshioka
Diretor Adm. / Financ.
CRC SP-239351/O-7-T-BA


Dinorá Pombo
Coordenação Contábil
CRC BA - 028531/O-6

VALOR ESTIMADO P/GIP DE JANEIRO/2020									
	VALOR ESTIM.		VALOR REAL			VALOR	1L	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.
ATIVIDADE 2001									
Elemento 9008.40	R\$-							ATIVIDADE 2000	679,102.81
Outros benefícios								Elemento 9030.00	provisão
								DIVERSOS	
								Sub-Total	
Elemento 9009.40	R\$-							Elemento 9035	
Sal. Família Estatutário								FLEM	
								Sub-Total	
Elemento 9011.40	R\$							Elemento 9035.00	
Pessoal Civil								Jeiton	
								ESTAGIARIO - MED. TEC. SUP	
Elemento 9013.40	R\$							OUTROS	
INSS								Sub-Total	
Elemento 9113.40	R\$							Elemento 9037.40	
FUNPREV								RNT SERVIÇOS	
BAPREV								MAP	
Elemento 9016.40	R\$							JR SERVIÇOS	
Outras Desp. Variáveis								CALDAS	
Total Atividade	R\$							CRETA	
								Sub-Total	
DESPESAS FIXAS								Elemento 9039.00	
Atividade 2005								Pag desp ordinárias	
Elemento 9004.40	R\$-							SAC	
Contrat. Por Tempo Det.								CIDE	
INSS	R\$-							EGBA (aluguel)	
SAL FAMILIA REDA	R\$-							Cond EE UU	
Total Atividade	R\$-							Cond. Citybank	
								ANGELO FREITAS	
								EGBA - GUARDA DOCUM.	
DESPESAS FIXAS									
Atividade 2013									
Elemento 9046.40	R\$							Sercotes	
Auxílio Alimentação								Parque Publicitária	
								RF CLIMATIZAÇÃO	
Elemento 9049.40	R\$								
Auxílio Transporte									
Total Atividade	R\$								
DESPESAS FIXAS									
Atividade 2002									
Elemento 9030.40									
DIVERSOS									
Elemento 9036.40									
Elemento 9047.40									
Elemento 9096.40									
EGBA - RH									
PRODEB RH									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMATICA									
PRODEB INFOVIA									
COMODADOS									
ENETEL									
DIAGRAMA									
PAG. ORDINARIO									
Total da Atividade	R\$								
Total	R\$								

VALOR ESTIMADO P/GIP DE FEVEREIRO/2020					
	VALOR ESTIM.	VALOR REAL		VALC	EAL
ATIVIDADE 2001 Elemento 9008.40 Outros benefícios	R\$ -	-	DESPESAS FIXAS ATIVIDADE 2000 Elemento 9030.40 DIVERSOS	R\$ 679.102,81 provisão	
Sub-Total	R\$ -	-	Sub-Total	R\$ -	
Elemento 9009.40 Sal. Família Estatutário	R\$ -	-	FLEM		
Sub-Total	R\$ -	-	Sub-Total	R\$ -	
Elemento 9011.40 Pessoal Civil	R\$ 400.000,00	-	Elemento 9036.40 Jeton	R\$ 70.000,00	
OUTROS	R\$ 48.000,00		ESTAGIÁRIO - MED. TEC. SUP	R\$ 17.000,00	
Sub-Total	R\$ 48.000,00		OUTROS	R\$ -	
Elemento 9113.40 INSS	R\$ 100.000,00		Sub-Total	R\$ 87.000,00	
FUNPREV	R\$ 5.000,00		Elemento 9037.40 RNT SERVIÇOS	R\$ 10.500,00	
BAPREV	R\$ 7.000,00		SILVER	R\$ 35.858,00	
Outras Desp. Variáveis	R\$ 560.000,00		JR SERVIÇOS	R\$ 13.900,00	
Total Atividade	R\$ 560.000,00		CALDAS	R\$ 10.600,00	
			CRETA	R\$ 5.050,00	
Sub-Total	R\$ 560.000,00		Sub-Total	R\$ 75.908,00	
DESPESAS FIXAS Atividade 2005		VALOR REAL	Elemento 9039.40 Pag desp ordinárias	R\$ 15.000,00	
Elemento 9004.40 Contrat. Por Tempo Det.	R\$ -		SAC	R\$ -	
INSS	R\$ -		CIDE		
SAL FAMÍLIA REDA	R\$ -		EGBA (aluguel)	R\$ 576,30	
Total Atividade	R\$ -		Cond EE UU	R\$ 6.000,00	
			Cond. Citybank	R\$ 17.925,00	
			ANGELO FREITAS	R\$ 400,00	
			EGBA - GUARDA DOCUM.	R\$ 8.500,00	
DESPESAS FIXAS Atividade2013		VALOR REAL	Sercotes	R\$ 200,00	
Elemento 9046.40 Auxílio Refeição	R\$ 17.000,00		Parque Publicitária	R\$ 660,00	
			RF CLIMATIZAÇÃO	R\$ 3.749,99	
Elemento 9049.40 Auxílio Transporte	R\$ 15.000,00				
Total Atividade	R\$ 32.000,00		Total Atividade	R\$ 33.650,00	
			DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
			ATIVIDADE 2016		
			Pasep/faturamento	R\$ 23.000,00	
			PIS/PASEP/parcelamento	R\$ 1.150,00	
			PASEP		
			Total	R\$ 24.150,00	
DESPESAS FIXAS Atividade2002		VALOR REAL	Total Atividade	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
DIVERSOS	R\$ -	provisão	DESPESAS FIXAS		
Elemento9036.40			ATIVIDADE 2022		
			Elemento 914100		
			FUNSERV Patronal	R\$ 11.500,00	
Elemento9047.40			Total	R\$ 11.500,00	
			DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
Elemento 9096.40			Elemento 9014.40	R\$ 5.000,00	
			Díarias		
Elemento 9039.40			AUTENTICAÇÃO	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
PRODEB INFORMATICA	R\$ 70.000,00		Tarifa Arrecação BB	R\$ 38.000,00	
PRODEB INFOVIA	R\$ -				
COMODOS	R\$ 1.095,00				
ENETEL	R\$ 380,00				
DIAGRAMA	R\$ 627,81		DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
TELEMAR RED. GOV.			Total Geral	R\$ 1.245.335,97	
PAG. ORDINARIO	R\$ 15.000,00				
Total da Atividade	R\$ 87.102,81				
Total	R\$ 679.102,81		TOTAL ATIV.2000	R\$ 53.011,29	
			Total a Transportar	R\$ 895.022,10	

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes

jan/20

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Janeiro/2020 - Valores Estimados	R\$ 1.232.627,97	R\$ 1.152.679,39	R\$ 79.948,58
Ajuste referente ao SAC do exercício de 2019	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.137.872,80	R\$ 62.127,20
Ajuste referente ao Material de Consumo do exercício de 2019	R\$ 180.000,00	R\$ 73.624,94	R\$ 106.375,06
Ajuste referente ao 13º Salário / GIP / INSS / FUNPREV / BAPREV e 1/3 de férias do exercício de 2019	R\$ 1.080.000,00	R\$ 836.315,46	R\$ 243.684,54
TOTAL	R\$ 3.692.627,97	R\$ 3.200.492,59	R\$ 492.135,38





Junta Comercial do Estado da Bahia

CCON - Contabilidade

- Documentos Emitidos -

COMPARATIVO DE DESPESAS JANEIRO/2019 E JANEIRO/2020

PAOE		2019		2020		2019		2020		AH
		R\$	-	R\$	-	AV		AV		
3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
5028	Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
5346	Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil	R\$	1.327,50	R\$	-	0,12%		0,00%		-100,00%
5995	Implantação de Sistema Automatizado de Registro Mercantil	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
5996	Disponibilização de Canal de Orientação ao Público	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
7854	Recuperação de Edifício Público	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
7950	Modernização de Órgão Público	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2051	Publicidade de Utilidade Pública	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
4066	Funcionamento da JUCEB Itinerante	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2001	Administração de Pessoal e Encargos	R\$	724.047,40	R\$	952.742,72	64,26%		73,66%		31,59%
2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativo	R\$	327.520,76	R\$	118.890,93	29,07%		9,19%		-63,70%
2002	Manutenção de Serviços de Informática	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	R\$	6.842,20	R\$	14.210,00	0,61%		1,10%		107,68%
2009	Encargos com Benefícios Especiais	R\$	-	R\$	788,06	0,00%		0,06%		
2013	Auxílios Transportes e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	R\$	25.817,49	R\$	158.815,17	2,29%		12,28%		515,15%
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	R\$	18.748,27	R\$	18.818,31	1,66%		1,45%		0,37%
2020	Comunicação Legal	R\$	280,00	R\$	-	0,02%		0,00%		-100,00%
2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	R\$	-	R\$	7.693,29	0,00%		0,59%		
8001	Cumprimento de Sentença Judicial	R\$	-	R\$	630,44	0,00%		0,05%		
8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	22.239,56	R\$	20.860,67	1,97%		1,61%		-6,20%
TOTAL		R\$	1.126.823,18	R\$	1.293.449,59	100,00%		100,00%		14,79%





Portaria Nº 00159760 de 13 de Fevereiro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio aos(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11216239	SOLAMY DO ROGO DA SILVA OLIVEIRA	11/04/2014/10/04/2019	23/03/2020	21/05/2020

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00159735 de 13 de Fevereiro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio aos(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11217390	LEVI GOMES LEITE	01/02/1994/01/01/1999	02/03/2020	30/05/2020

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00157827 de 13 de Fevereiro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, do(a) TRANSPORTE para o(a) SUBGERÊNCIA DE CONTABILIDADE, TÂNIA DA ANUNCIACÃO SANTOS LOPES, matrícula nº 54010740, ocupante do cargo Técnico administrativo, a partir de 27 de Janeiro de 2020.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e GALÁPAGOS PRODUÇÕES EIRELI EPP. Objeto: O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC compromete-se a autorizar, sem cobrança de direitos, à produtora Galápagos Produções Eireli EPP, o direito de uso de imagem do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAMBA para filme que será veiculado no evento internacional EXPO DUBAI 2020. Compromete-se a AUTORIZADA a utilizar as imagens captadas EXCLUSIVAMENTE para a finalidade descrita na Cláusula Primeira deste Instrumento. Fica VEDADA A UTILIZAÇÃO das imagens captadas para qualquer outro suporte que não esteja previsto neste termo. O presente Instrumento terá vigência de 10 (dez) anos, com termo inicial na data da assinatura deste Instrumento, cabendo aos sucessores do atual Diretor Geral desta Autarquia a decisão de renovação, ou não, deste. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Neila da Graça Batista.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: nº 001/2020

Processo: SEI nº 062.2000.2020.0000287-11

Concedente: Instituto do Patrimônio, Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Conveniente: Grupo Cultural Samba de Roda Samba de Maragogi

Objeto: Carnaval de Maragogi 2020 - Patrimônio Cultural

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 30 (trinta) dias

Signatários: João Carlos de Oliveira - Diretor Geral do IPAC / Paulo Cesar Fernandes dos Santos

- Presidente do Grupo Cultural Samba de Roda Samba de Maragogi

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO

Espécie: nº 002/2020, Processo: SEI nº 062.2000.2020.0000290-16, publicado no DO no dia 13 de Fevereiro de 2020, na página 16, onde se lê 30 (trinta) dias, Leia-se 45 (quarenta e cinco) dias.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOInstituto Baiano de Metrologia
e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00156076 de 13 de Fevereiro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANE APARECIDA FONSECA COELHO DA SILVA, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD. FISC. PROD. SER. REGULA. CERT. COMPULS., a partir de 09 de Janeiro de 2020.

RANDERSON VIEIRA LEAL

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00166057 de 13 de Fevereiro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear ALCIONE DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80642153, para o cargo em comissão Assessor De Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do(a) ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 10 de Janeiro de 2020.

RANDERSON VIEIRA LEAL

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CANCELAMENTO: Fica cancelada pelo Art. 60 da Lei 8934/94, a Empresa MPP MINERAÇÃO PEDRA PRETA LTDA, sob o Nire: 29.2.0153241-1.

02ª SESSÃO PLENÁRIA DE 11/02/2020: Resolução nº 03/2019: Que fixa para o mês de Fevereiro/2020 o valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada a 3ª Sessão Plenária para o dia 10/03/2020. Foram distribuídos os processos de Recurso ao Plenário: protocolos de nº 18/631945-0, 18/785005-4, 19/650567-4 e 064.1835.2019.0003115-81, da empresa Patrimonial Esmeralda Administradora de Imóveis Ltda, tendo como Vogal Relator o Sr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva e o protocolo de nº 19/512986-5, da empresa MJA Logística Ltda, tendo como Vogal Relator o Sr. Bruno Pires Sacramento, informamos que a previsão do julgamento será na sessão plenária supracitada. Obs.: Caso o julgamento não ocorra na data acima mencionada, será incluído na pauta da sessão ou sessões imediatas, independente de nova publicação.

Resumo: Convênio nº 002/2020 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Objeto: Troca de informações cadastrais no sistema REGIN. Prazo: 05 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB, João Carlos Oliveira da Silva pela SEMA e Márcia Cristina Telles de Araújo Lima pelo INEMA. Em SSA, 13/02/2020. Ass.: Andrea Mendonça - Presidente!!!

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 204, 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94,

RESOLVE:

Constituir em face do que consta no processo 0880180020271 comissão de processo administrativo disciplinar formada pelos servidores JORGE LUIS LIMA REIS, matrícula nº 35.0834.2, LUIS CARLOS CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 77.635127-2 e ARTUR SAMPAIO CHAGAS, matrícula nº 35.000364-5, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos a ex-servidora de matrícula nº 77.615736-9, em razão de estar sendo acusada de violação dos deveres funcionais no art. 176, podendo ser aplicadas as consequências previstas no parágrafo único do art. 195 e/ou o inciso X do art. 192, todos da Lei Estadual nº 6.677/94, em razão de haver indícios de que, na condição de Coordenadora de Núcleo de Operações Técnicas, teria concorrido para a emissão ilegal de título de domínio de nº 551723, na medida que participou do processo de regularização fundiária em questão, especificamente no lançamento da Comunidade Juazeiro no Sistema de Controle Fundiário - SCF, dando continuidade ao procedimento, mesmo com o imóvel localizado em área urbana, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 3.442/1975. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, que se desenvolverão nas instalações da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Será admitida prorrogação por igual prazo em face de circunstâncias excepcionais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de fevereiro de 2020

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural